

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022. A Comissão Julgadora Permanente de Licitação do Município de Guaíra/SP torna público p/ conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados na referida licitação, que tem como Objeto: “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de 9.009,17 m² de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Públicas do Município de Guaíra/SP, Contrato de Repasse nº 889174/2019/MDR/CAIXA”, que decide, por unanimidade de seus membros, julgar HABILITADAS as licitantes DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, GRD ENGENHARIA LTDA, TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM e PAVINI ENGENHARIA LTDA, pelo pleno atendimento aos itens editalícios que tratam da fase de Habilitação, e por outro lado julgar INABILITADA a licitante HY CONSTRUTORA EIRELI – EPP pelo não atendimento ao item 7.6.2 do Edital (Da Participação no Certame). Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea *a* da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o edital em seu item 11. A Ata da respectiva Sessão de Julgamento e demais documentos poderão ser consultados no [link https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/23/tomada-de-precos/](https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/23/tomada-de-precos/). Guaíra/SP, 28 de Dezembro de 2022. George Garcia Ribeiro – Presidente da Comissão.